

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail: municipalcamara@ig.com.br

site: camarasjb.sp.gov.br

PARECER

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATÓRIO

Pretende a MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO, com o presente Projeto de Lei, obter autorização Legislativa para dispor sobre a ampliação dos períodos de licença a gestante, da licença por adoção e da licença-paternidade aos Servidores da Câmara Municipal de São José do Barreiro e dar outras providências correlatas.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter financeiro, nos termos do artigo 36 do Regimento Interno da Casa.

Analisando a propositura, observa-se que a mesma está apta a ser deliberado pelo Plenário, conforme asseverado pela Douta Assessoria Jurídica em seu Parecer.

É o meu voto, sub censura dos demais membros da Comissão.

São José do Barreiro, 03 de dezembro de 2013.

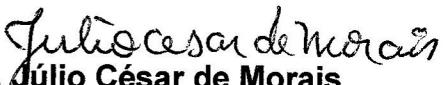

Ver. Alexandre Villaça Ferreira Leite

Relator

Pelas Conclusões do Relator:


Ver. Júlio César dos Santos

Presidente


Ver. Júlio César de Moraes

Membro